

## PERGUNTAS FREQUENTES

### CANDIDATURA, INSCRIÇÃO, PAGAMENTO

#### **Quem se pode candidatar ao programa de Doutoramento em Psicologia?**

Os/as candidatos podem apresentar perfis académicos bastante diferentes. Consulte na página oficial da Escola de Psicologia a informação sobre quem se pode candidatar.

[https://www.psi.uminho.pt/pt/ensino/doutoramento\\_psicologia/](https://www.psi.uminho.pt/pt/ensino/doutoramento_psicologia/)

#### **Como me candidato ao programa de Doutoramento em Psicologia?**

As candidaturas são realizadas *online*, no Portal Académico, no endereço

<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Doutoramentos/>

A documentação exigida deverá ser inserida no momento da candidatura.

Na página oficial da Escola de Psicologia ([www.psi.uminho.pt](http://www.psi.uminho.pt)), clicando no separador "Ensino", "3º Ciclo – Doutoramento", e escolhendo o Doutoramento, poderá obter informações sobre o período de candidatura e como se candidatar. <https://www.psi.uminho.pt/pt/ensino/3-ciclo/dpa/Paginas/Candidaturas.aspx>.

Neste endereço encontra os formulários:

[https://www.psi.uminho.pt/pt/ensino/3-ciclo/dpa/Documents/Formulario\\_Candidatura.pdf](https://www.psi.uminho.pt/pt/ensino/3-ciclo/dpa/Documents/Formulario_Candidatura.pdf);

[https://www.psi.uminho.pt/pt/ensino/3-ciclo/dpa/Documents/Formulario\\_Candidatura\\_CPLP.pdf](https://www.psi.uminho.pt/pt/ensino/3-ciclo/dpa/Documents/Formulario_Candidatura_CPLP.pdf) a

usar, bem como o modelo que deve adotar na elaboração do projeto

[https://www.psi.uminho.pt/pt/ensino/3-ciclo/dpa/Documents/modelo%20de%20projeto\\_Aplicada.pdf](https://www.psi.uminho.pt/pt/ensino/3-ciclo/dpa/Documents/modelo%20de%20projeto_Aplicada.pdf).

#### **Qual é a duração do programa de doutoramento em Psicologia?**

O programa de doutoramento tem a duração de 6 semestres, sendo possível solicitar prorrogação para entrega de tese, pelo período de um ano.

Está previsto que o doutoramento possa ser efetuado em regime de tempo parcial, não podendo, neste caso, ultrapassar os 6 anos de duração (ver artº 179, alínea 2, do Regulamento Académico da Universidade do Minho

[https://www.psi.uminho.pt/pt/ensino/doutoramento\\_psicologia/Paginas/Candidaturas.aspx](https://www.psi.uminho.pt/pt/ensino/doutoramento_psicologia/Paginas/Candidaturas.aspx)

#### **Eu candidato-me. E depois?**

A candidatura será analisada por um júri de seleção, daí resultando o apuramento do resultado de admitido ou não admitido, devidamente fundamentado, em ata homologada pelo Presidente da Escola de Psicologia. Esta informação é posteriormente comunicada aos candidatos através de mail.

### **Sou admitido. O que faço a seguir?**

A Escola de Psicologia comunica aos Serviços Académicos a lista dos candidatos admitidos. A Unidade de Serviços de Gestão Académica (USGA) envia aos candidatos, por SMS ou e-mail, o *login* e *password*, para que possam fazer a sua inscrição/matricula no Portal Académico da UMinho.

### **E se não conseguir aceder ao Portal Académico?**

Deve enviar um e-mail ([div.posgraduacao@usga.uminho.pt](mailto:div.posgraduacao@usga.uminho.pt)) para a Unidade de Serviços de Gestão Académica. Pode ainda obter informações na APP da UMinho

[https://play.google.com/store/apps/details?id=pt.uminho.app&hl=pt\\_PT&gl=US](https://play.google.com/store/apps/details?id=pt.uminho.app&hl=pt_PT&gl=US)

### **Qual é o valor da propina? E se tiver dúvidas sobre os pagamentos?**

O valor das propinas é fixado anualmente pelo Conselho Geral, sob proposta do Reitor, ouvido o Senado Académico (ver Art.º 22, 45 e 184 do Regulamento Académico da Universidade do Minho <https://alunos.uminho.pt/PT/estudantes/Paginas/InfoUteisRegulamentos.aspx>)

Para obter informações e esclarecimentos sobre propinas pode enviar uma mensagem para [propinas@uminho.pt](mailto:propinas@uminho.pt).

### **Sou estudante bolsheiro/a da FCT. Como é feito o pagamento das propinas?**

A FCT efetua diretamente o pagamento da propina à UMinho, com conhecimento ao aluno. O estudante deve comunicar o pagamento à USGA, para [propinas@uminho.pt](mailto:propinas@uminho.pt)

### **Sou estudante do doutoramento, onde posso aceder a informações sobre o doutoramento?**

Deve consultar o Regulamento Académico da Universidade do Minho (RAUM) publicado em Diário da República, 2ª Série – N° 13 – de 20 de janeiro de 2020.

<https://alunos.uminho.pt/PT/estudantes/Paginas/InfoUteisRegulamentos.aspx>

## **FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA**

### **Quando começam as aulas?**

As aulas do Doutoramento em Psicologia começam em setembro/outubro, de acordo com o calendário escolar da Escola de Psicologia.

### **A presença nas aulas é obrigatória?**

Sim, é obrigatória a presença do/a estudante, por se tratar de um curso com parte curricular e com avaliações nas respetivas unidades curriculares.

### **As aulas são presenciais?**

Sim, o Doutoramento em Psicologia foi acreditado num regime presencial.

### **Como se justificam as faltas?**

Deve consultar o Regulamento Académico da Universidade do Minho. Existem diferentes situações contempladas no mesmo

<https://alunos.uminho.pt/PT/estudantes/Paginas/InfoUteisRegulamentos.aspx>

### **Posso requerer o regime de tempo parcial?**

Pode fazer requerimento, devidamente fundamentado, apresentado na USGA - Unidade de Serviços de Gestão Administrativa, no período compreendido entre o ato da inscrição e até 15 dias após o início das atividades letivas (Ver os Artigos 30, 179 e 185 do Regulamento Académico da Universidade do Minho, <https://alunos.uminho.pt/PT/estudantes/Paginas/InfoUteisRegulamentos.aspx>)

### **Posso passar de tempo parcial para tempo integral?**

Sim. Mediante requerimento, devidamente fundamentado, submetido no Portal Académico, até 15 dias após o início das aulas, ou da inscrição, caso esta seja posterior ao início do ano letivo (Consultar Regulamento Académico da Universidade do Minho

<https://alunos.uminho.pt/PT/estudantes/Paginas/InfoUteisRegulamentos.aspx>).

### **Termino a parte curricular do 1.º ano do curso. O que tenho de fazer?**

No final do 1.º ano, deve requerer ao Conselho Científico da Escola de Psicologia a nomeação do(s) seu(s) orientador(es), até 30 dias após a finalização dos dois primeiros semestres curriculares, juntando a declaração de aceitação do orientador bem como o plano da tese. O requerimento é dirigido ao Presidente do Conselho Científico da Escola de Psicologia. Deve ser enviado, por correio eletrónico, para: [phd@psi.uminho.pt](mailto:phd@psi.uminho.pt) . O modelo a utilizar está disponível na página oficial da Escola de Psicologia

[https://www.psi.uminho.pt/pt/ensino/doutoramento\\_psicologia/Paginas/Documentos.aspx](https://www.psi.uminho.pt/pt/ensino/doutoramento_psicologia/Paginas/Documentos.aspx).

### **O que devo fazer depois de o meu projeto ser aprovado pelo Conselho Científico?**

Após receber a notificação de que o seu projeto foi aceite tem 30 dias, para proceder ao seu registo nos termos do art.º 183º do RAUM, na Secretaria Pedagógica da Escola de Psicologia ([phd@psi.uminho.pt](mailto:phd@psi.uminho.pt))

### **A meio do meu percurso verifico que o projeto deveria ter mais um orientador. Posso fazê-lo?**

Sim, pode fazê-lo, com a concordância do/a seu/sua orientador/a. Para o efeito, deve dirigir um requerimento ao Presidente do Conselho Científico da Escola de Psicologia, acompanhado da declaração de aceitação do/a novo/a orientador/a e parecer do/a orientador/a inicial, disponível em

[https://www.psi.uminho.pt/pt/ensino/doutoramento\\_psicologia/Paginas/Documentos.aspx](https://www.psi.uminho.pt/pt/ensino/doutoramento_psicologia/Paginas/Documentos.aspx). Este pedido deve ser enviado, por correio eletrónico, para [phd@psi.uminho.pt](mailto:phd@psi.uminho.pt).

**A meio do meu percurso verifico que o projeto segue outro tipo de investigação, e pretendo mudar de orientadores. Posso fazê-lo?**

Sim, pode fazê-lo, ao abrigo do artº 184º do RAUM. Para o efeito, deve apresentar um requerimento ao Presidente do Conselho Científico da Escola de Psicologia, acompanhado de declaração de aceitação dos novos orientadores, o plano de trabalhos, o parecer do Diretor do Programa de Doutoramento em Psicologia e o(s) parecer do(s) orientador(es) anterior(es), disponível em

[https://www.psi.uminho.pt/pt/ensino/doutoramento\\_psicologia/Paginas/Documentos.aspx](https://www.psi.uminho.pt/pt/ensino/doutoramento_psicologia/Paginas/Documentos.aspx)

O pedido deve ser enviado, por correio eletrónico, para [phd@psi.uminho.pt](mailto:phd@psi.uminho.pt)

**Posso alterar o título inicial do meu projeto?**

Sim, para o efeito deve apresentar um requerimento, fundamentado, dirigido ao Presidente do Conselho Científico da Escola, acompanhado de parecer do/a orientador/a, disponível em [https://www.psi.uminho.pt/pt/ensino/doutoramento\\_psicologia/Paginas/Documentos.aspx](https://www.psi.uminho.pt/pt/ensino/doutoramento_psicologia/Paginas/Documentos.aspx).

Este requerimento deve ser enviado para [phd@psi.uminho.pt](mailto:phd@psi.uminho.pt). Após a aprovação do Conselho Científico, ser-lhe-á comunicada a decisão, e terá que proceder à alteração inicial do seu registo em formulário próprio, acompanhado do despacho com a decisão do Conselho Científico.

**Posso escrever a tese numa língua estrangeira?**

Sim, pode fazê-lo.

## **REDAÇÃO DA TESE E DISCUSSÃO PÚBLICA**

**Encontro-me na fase de redação da tese. Onde posso consultar os critérios de formatação?**

No Portal Académico, no separador "Formatações Dissertações/Teses" através do Despacho RT-31/2019. Para o processo de composição das capas de tese de Doutoramento da Universidade do Minho, foram elaborados diversos ficheiros de apoio que estão disponíveis na Intranet ou no portal de alunos, mediante *login*, no Dossier de Imagem da Universidade. Estes documentos estão no formato FH (FreeHand) possuindo cada um dos ficheiros as capas de doutoramento das diferentes Escolas/Institutos, bem como a folha de rosto (1ª página). Os modelos FH, disponibilizados para apoio a este processo, já têm as capas elaboradas de acordo com as normas em vigor na Universidade do Minho. Deverá alterar os dados relativos ao título da tese, nome, autor e data.

Para obter informação adicional, relacionada com a Imagem Gráfica da Universidade, deverá contactar o Gabinete de Comunicação e Imagem, através do e-mail [gci@reitoria.uminho.pt](mailto:gci@reitoria.uminho.pt), ou consultar <https://alunos.uminho.pt/PT/estudantes/Paginas/InfoUteisFormatacao.aspx>. Consulte o artº 185 do RAUM.

### **Como posso ter acesso ao Software FH (FreeHand) para a edição dos ficheiros de apoio à produção das capas de Tese?**

O software FreeHand, como grande parte dos programas de edição gráfica, não é facilmente acessível ao utilizador comum. Assim, nas situações em que os estudantes de pós-graduação não consigam aceder ao programa em causa, sugere-se um contacto com a empresa onde a impressão das capas de tese será efetuada. As empresas que prestam serviços de impressão têm programas de edição gráfica. Utilizando como base os ficheiros/modelos em FH, editam e compõem as teses conforme as normas em vigor <https://alunos.uminho.pt/PT/estudantes/Paginas/InfoUteisFormatacao.aspx>.

### **Posso recorrer a programas, que não o FreeHand, para a composição da capa de Tese de Doutoramento?**

Sim. Os ficheiros em FH que estão disponíveis na Intranet da UMinho, e no portal académico <https://alunos.uminho.pt/PT/estudantes/Paginas/InfoUteisFormatacao.aspx>, são ficheiros de apoio, que foram disponibilizados com o objetivo de facilitar o processo de composição das capas. Porém não são de uso obrigatório. O documento da Norma Gráfica, anexo ao Despacho RT-31/2019 que determina as "Normas para a Formatação das Capas de Tese Doutoramento da Universidade do Minho", disponibiliza toda a informação para composição da capa <https://alunos.uminho.pt/PT/estudantes/Paginas/InfoUteisFormatacao.aspx>

### **Como poderei ter acesso ao tipo de letra NewsGothT?**

A fonte NewsGothicT está disponível para *download* no Dossier de Imagem da Universidade do Minho, após *login* na *Intranet* ou no portal de alunos da Universidade. Esta fonte, depois de instalada em equipamentos apenas pode ser utilizada em documentos relacionados com a Universidade (consultar <https://alunos.uminho.pt/PT/estudantes/Paginas/InfoUteisFormatacao.aspx>

### **Estou com dificuldades em formatar a tese de doutoramento de acordo com as normas em vigor na Universidade do Minho. A quem posso pedir ajuda na EPsi?**

Pode pedir apoio aos técnicos da Escola de Psicologia ([suporte@psi.uminho.pt](mailto:suporte@psi.uminho.pt)).

### **O que preciso de fazer para entregar a tese?**

Deve consultar o RAUM no artº 185º. Se precisar de esclarecimentos adicionais, pode contactar a Secretaria Pedagógica da EPsi ou enviar uma mensagem, por correio eletrónico, para: [phd@psi.uminho.pt](mailto:phd@psi.uminho.pt)

### **Em que linguagem é realizada a apresentação e defesa da tese?**

De acordo com o artº 189 do RAUM "A discussão da tese decorre normalmente em português, sem prejuízo de poder ser realizada em outras línguas, desde que haja acordo dos membros do júri e do candidato ou que as características do doutoramento o exijam".

**Defendi a tese. Quando e como posso requerer o certificado?**

O certificado de conclusão do doutoramento é pedido no Portal Académico, ou por correio eletrónico [div.posgraduacao@usga.uminho.pt](mailto:div.posgraduacao@usga.uminho.pt) , dez dias após a sua conclusão.

**Depois da entrega da tese, quanto tempo está previsto para a realização da prova pública?**

Estes prazos estão fixados no RAUM (artº 189 do RAUM,  
<https://alunos.uminho.pt/PT/estudantes/Paginas/InfoUteisRegulamentos.aspx>